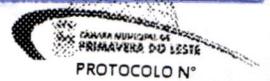




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	4



PROTOCOLO N°
1710/2025

3 de Junho de 2025 08:58:37

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003 /2025.

“DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º As reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT deverão ser transmitidas ao vivo, com imagem e som, por meio de ao menos um canal oficial da Câmara, com o objetivo de assegurar a transparência e o acesso à informação.

Art. 2º A transmissão será realizada por meio de, pelo menos, uma plataforma digital, garantindo que a população possa acompanhar as discussões e deliberações em tempo real.

Parágrafo único. As sessões deverão ser gravadas e disponibilizadas posteriormente em canal oficial da Câmara Municipal, garantindo o acesso público ao conteúdo arquivado.

Art. 3º As transmissões ao vivo serão realizadas sempre que houver infraestrutura técnica disponível, respeitando-se a capacidade operacional do setor de comunicação da Câmara.

Parágrafo único. A transmissão ao vivo abrangerá todas as Comissões Permanentes, cujas reuniões, quando convocadas, serão realizadas nos seguintes dias e horários, na Sala das Comissões:

I – As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Justiça e Redação (art. 33, I do RICM), serão realizadas às terças-feiras, às 08:00 horas, na Sala das Comissões;

II – As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (art. 33, II do RICM), serão realizadas às terças-feiras, às 09:00 horas, na Sala das Comissões;

III - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Segurança Pública (art. 33, III do RICM), serão realizadas às terças-feiras, às 10:00 horas, na Sala das Comissões;

IV - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
002	8

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

Social (art. 33, IV do RICM), serão realizadas às terças-feiras, às 11:00 horas, na Sala das Comissões;

V - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente (art. 33, V do RICM), serão realizadas às quartas-feiras, às 08:00 H horas na Sala das Comissões;

VI - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Defesa do Consumidor (art. 33, VI do RICM), serão realizadas às quartas-feiras, às 09:00 horas, na Sala das Comissões;

VII - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Defesa da Mulher (art. 33, VII do RICM), serão realizadas às quartas-feiras, às 10:00 horas, na Sala das Comissões;

VIII - As reuniões, quando necessárias, da Comissão de Ética e Decoro Paramentar (art. 33, VIII do RICM), serão realizadas às quartas-feiras, às 11:00 horas, na Sala das Comissões;

Art. 4º Em caso de alteração na data, horário ou local da reunião, a Presidência da respectiva Comissão ou o Assessor das Comissões Permanentes deverá comunicar o setor responsável pela transmissão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º Fica dispensada a lavratura de ata das reuniões das Comissões Permanentes, desde que a íntegra da gravação audiovisual esteja disponível em canal oficial da Câmara Municipal, por meio de link acessível no site institucional, garantindo o acesso público e a transparência dos trabalhos legislativos.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera do Leste, 19 de maio de 2025.


MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES

Presidente da Câmara
Primavera do Leste – MT - PRD


UBERDAN JUNIOR MOESCH

Vice - Presidente - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº 003	Rub d

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

MARCONDES MARTIGNAGO

Segundo - Vice Presidente - PSDB

MARIA GARZELLA

Primeira - Secretária - MDB

MARIANA LEANDRO D. CARVALHO

Segunda - Secretária - PL

GISLAINE ALVES YAMASHITA

Terceira - Secretária - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
004	↓

Projeto de Resolução nº _____ /2025.

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição visa ampliar os mecanismos de transparência, publicidade e participação dos cidadãos no processo legislativo municipal, por meio da transmissão ao vivo das reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.

As Comissões Permanentes exercem papel essencial na análise e no parecer técnico sobre matérias legislativas, além de promoverem discussões relevantes para a sociedade, muitas vezes com a participação de autoridades, especialistas e representantes da população.

No entanto, essas reuniões, por sua natureza técnica e muitas vezes restrita, acabam tendo baixa visibilidade perante a comunidade.

Dessa forma, a transmissão ao vivo, com posterior disponibilização das gravações em canais oficiais, além de garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, fortalece o controle social e o direito de acesso à informação, ambos assegurados pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação.

A medida também está em sintonia com os princípios da administração pública, especialmente a transparência, a eficiência e a moralidade, e contribui para aproximar o Poder Legislativo da população, promovendo uma gestão mais democrática, participativa e aberta.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposta, que representa mais um passo no fortalecimento da cidadania e no aprimoramento da atuação parlamentar no Município de Primavera do Leste.